



**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**- AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS -**  
**- III QUADRIMESTRE DE 2009 -**

GOIÂNIA / MARÇO / 2010



**ALCIDES RODRIGUES FILHO**  
Governador do Estado

**JORCELINO JOSÉ BRAGA**  
Secretário da Fazenda

**SINOMIL SOARES DA ROCHA**  
Superintendente de Controle Interno

**ANDRÉ DA SILVA GOES**  
Gerente de Ação Preventiva

**DANILLO MOLINARI SILVA**  
Coordenador

**LEONARDO LOPES DA SILVA**  
Gestor de Finanças e Controle

**JEAN MARCK BARBOSA**  
Gestor de Finanças e Controle

**MARCELO OLIVEIRA DA SILVA**  
Gestor de Finanças e Controle

## SUMÁRIO DA APRESENTAÇÃO

### OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### AÇÕES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

### **QUADROS**

### QUADRO I – METAS FISCAIS

### QUADRO II – RESULTADO PRIMÁRIO

### QUADRO III – EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

### QUADRO IV – COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

### QUADRO V – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

### QUADRO VI – RESULTADO NOMINAL

### QUADRO VII – DESEMBOLSOS COM JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

### QUADRO VIII – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

### **GRÁFICOS**

### GRÁFICO I – COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

### GRÁFICO II – COMPARATIVO DA RECEITA 2008/2009

### GRÁFICO II-A - COMPARATIVO DA RECEITA 2008/2009

### GRÁFICO III – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

## **OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais no III Quadrimestre de 2009, conforme disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim redigido:

**“Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.**

## **Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF**

*“Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:*

*.....*

*§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.”*

**PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO  
OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS  
PREVISTAS NA LDO.**

- 1. Edição da Lei n° 16.920/2010 que dispõe sobre licitações, contratos, convênios, outros ajustes e atos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, locações e utilização de bens públicos por terceiros, no âmbito do Estado de Goiás (Lei de Licitações Goiana)**
- 2. Edição do Decreto n° 7.041/2009 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.**

**PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO  
OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS  
PREVISTAS NA LDO E A TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL.**

- 3. Instituição do documento denominado Previsão de Desembolso Financeiro (PDF), Decreto n° 6.865/09-Decreto de Execução Orçamentária, com estabelecimento do fluxo de caixa do Tesouro Estadual.**
- 4. Centralização das licitações, contratos e convênios. Instituição do Sistema de Gestão de Aquisições e Contratações Governamentais no âmbito da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências (Decreto n° 6.759/08 com as alterações do Decreto n° 6.785/08).**

**PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO  
OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS  
PREVISTAS NA LDO E A TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL.**

- 5. Definição de normas de controle para concessão de adiantamento a servidor público estadual ( Lei n° 16.434/08) e de aplicação de fundo rotativo (Lei Complementar n° 64/2008) e as respectivas regulamentações.**
  
- 6. Edição de lei específica para definição de procedimentos para o apoio da administração em eventos, congressos, conferências e afins (Lei n° 16.529/09)**



**PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO  
OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS  
PREVISTAS NA LDO E A TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL.**

**7. Edição do Decreto nº 6.737, de 23 de abril de 2008, que dispõe sobre o sistema de arrecadação das receitas públicas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás.**

**8. Edição do Decreto nº 6.965, de 25 de agosto de 2009 que dispõe sobre a divulgação de dados e informações dos órgãos e entidades do Poder Executivo no endereço eletrônico Transparência Goiás .**

**QUADRO I**  
**METAS FISCAIS – 2009**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS**  
**(Artigo 4º da LC nº 101/2000 - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.310/08)**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009 – RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

R\$ 1

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PREVISÃO ATÉ O III QUADRIMESTRE <sup>1</sup> ( A )</b>	<b>REALIZADA ( B )</b>	<b>DIFERENÇA ( B - A )</b>	<b>% ( B / A )</b>
<b>I – Receitas não Financeiras</b>	<b>11.337.096.000</b>	<b>11.488.586.835</b>	<b>151.490.835</b>	<b>1,34</b>
<b>II – Despesas não Financeiras <sup>2</sup></b>	<b>10.260.548.000</b>	<b>10.132.430.652</b>	<b>(128.177.348)</b>	<b>(1,25)</b>
<b>III – Resultado Primário (I – II) <sup>3</sup></b>	<b>1.076.548.000</b>	<b>1.356.156.183</b>	<b>279.608.183</b>	<b>25,97</b>
<b>IV – Resultado Nominal</b>	<b>608.463.000</b>	<b>(880.723.918)</b>	<b>(1.489.186.918)</b>	<b>(244,75)</b>
<b>V – Dívida Consolidada Líquida <sup>4</sup></b>	<b>13.215.373.997</b>	<b>11.697.404.280</b>	<b>(1.517.969.717)</b>	<b>(11,49)</b>

Fonte: SCP-NET / SIOFI-NET / SEFAZ-GO

Nota: <sup>1</sup> Previsão extraída e atualizada conforme as Metas e Projeções Fiscais do Anexo de Metas Fiscais – Lei nº 16.310/08 (LDO)- Valores Correntes.

<sup>2</sup> Despesa Liquidada.

<sup>3</sup> Meta de 13,66% da Receita Corrente Líquida para o exercício.

<sup>4</sup> Valor Apurado até o III Quadrimestre de 2009, acrescido da meta de Resultado Nominal.

**QUADRO II - RESULTADO PRIMÁRIO – RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

RECEITAS FISCAIS	RECEITAS REALIZADAS <sup>R\$ 1</sup>
	Jan a Dez. 2009
<b>I - RECEITAS FISCAIS CORRENTES</b>	<b>11.180.030.037</b>
Receita Tributária (ICMS / IPVA / ITCD / Outras)	7.077.507.002
Receita de Contribuição	879.566.942
Receita Patrimonial Líquida	37.018.699
Transferências Correntes ( FPE / IPI / LC 87-96 )	2.618.969.504
Demais Receitas Correntes	566.967.890
<b>II - RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL</b>	<b>308.556.798</b>
<b>IV = I + II – III   TOTAL – RECEITAS NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>11.488.586.835</b>
DESPESAS FISCAIS	DESPESAS LIQUIDADAS
	Jan a Dez. 2009
<b>V = A + B   DESPESAS CORRENTES LÍQUIDAS</b>	<b>9.671.119.643</b>
A - Pessoal e Encargos Sociais	5.578.244.525
B - Outras Despesas Correntes (Transferências Constitucionais / Programas Sociais/ Apoio Administrativo)	4.092.875.118
<b>VI = C + D   DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS</b>	<b>461.311.009</b>
C - Investimentos	452.534.482
D - Inversões Financeiras	8.776.527
<b>VII = V + VI   TOTAL – DESPESAS NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>10.132.430.652</b>
<b>IV – VII – VIII = RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>1.356.156.183</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual.

**QUADRO III – EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	Jan a Dez 2008 ( A )	Jan a Dez 2009 ( B )	VARIAÇÃO ( B – A )	CRESCIMENTO % ( B / A )
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>7.700.905.501</b>	<b>8.121.869.937</b>	<b>420.964.436</b>	<b>5,47</b>
ICMS	6.342.450.151	6.560.910.751	<b>218.460.600</b>	<b>3,44</b>
IPVA	338.795.610	424.273.624	<b>85.478.014</b>	<b>25,23</b>
ITCD	54.647.542	60.316.412	<b>5.848.871</b>	<b>10,74</b>
IRRF	426.620.966	411.674.854	<b>(14.946.112)</b>	<b>(3,50)</b>
Taxas	538.571.233	664.694.296	<b>126.123.063</b>	<b>23,42</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

**Nota:** Inflação no período (Janeiro a dezembro-2009) **INPC (IBGE) = 4,11%; IGPM (FGV) = (-1,71)%.**

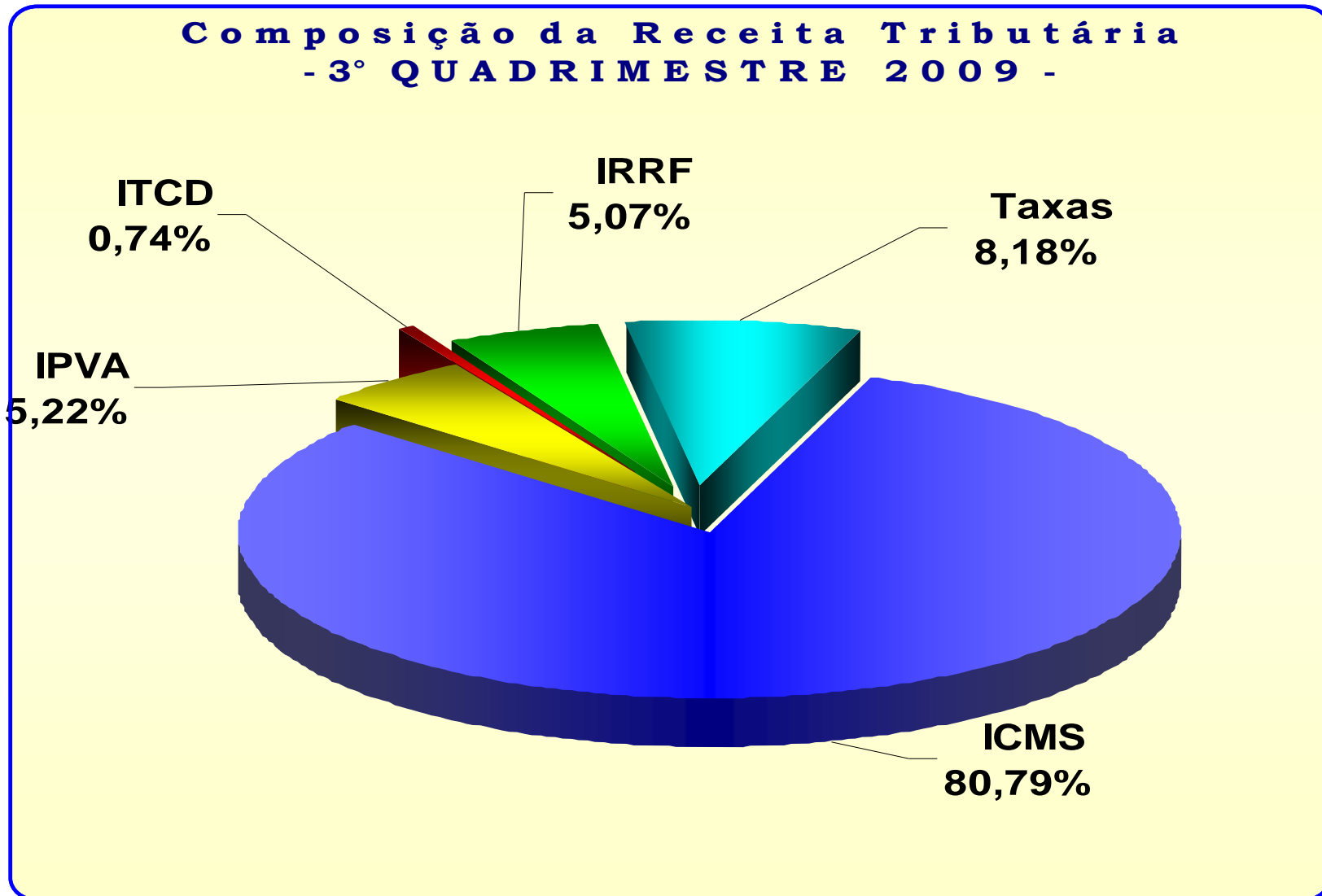
**OBS.:** Crescimento Nominal da Receita Tributária no período foi de 5,47%, deduzindo o IGPM (FGV), que até o período foi de (1,71)%, chegamos a um **Crescimento Real de 7,30%**. Deduzindo o INPC (IBGE), que foi de 4,11%, chegamos a um **Crescimento Real de 1,31%**.

**QUADRO IV**  
**COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA COM A REALIZADA**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2009**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

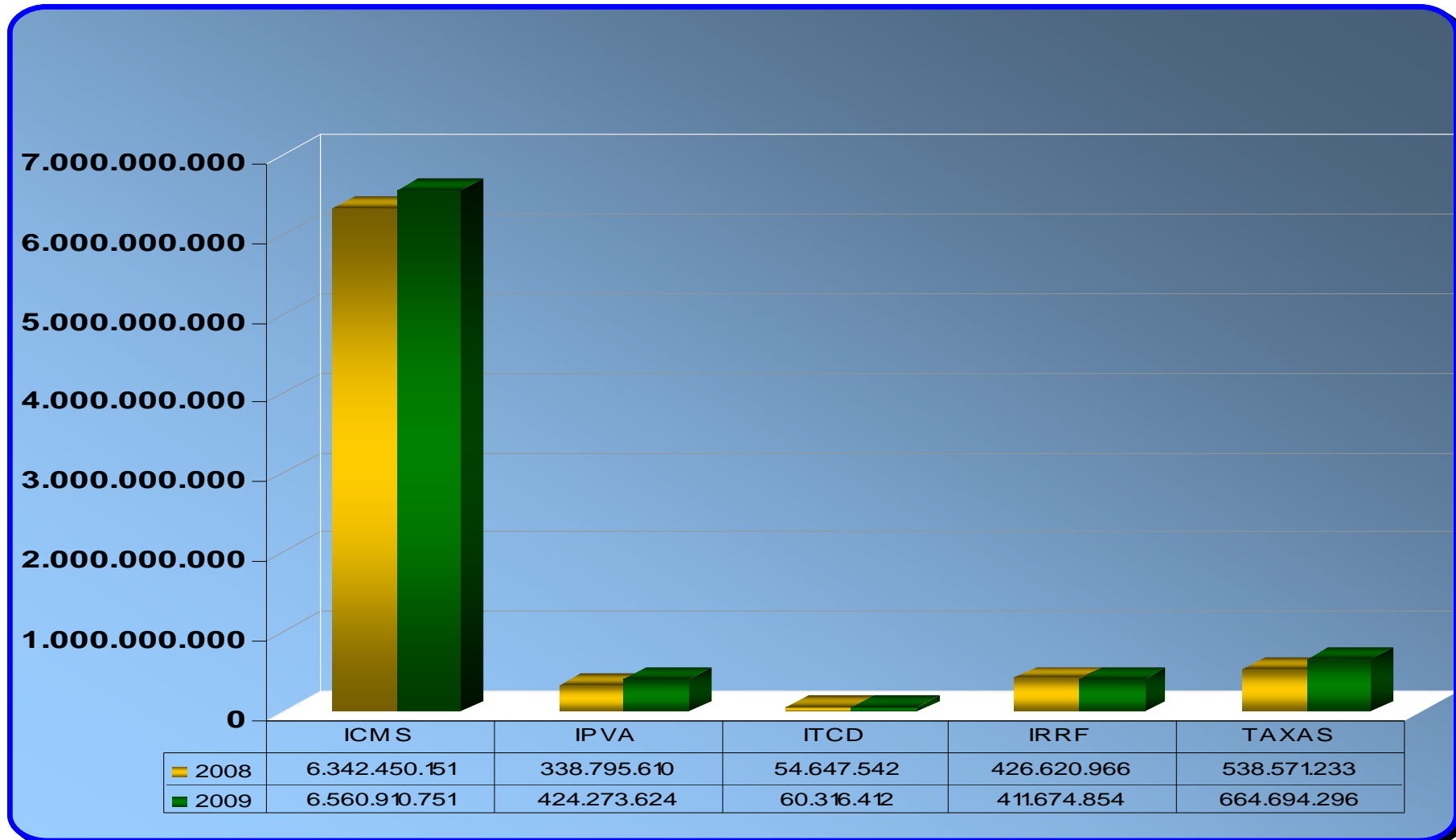
R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO	JAN A DEZ 2009		DIFERENÇA ( B – A )	% Total	Meta Alcançada
	PREVISÃO ( A )	REALIZADO ( B )			
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>7.859.332.000</b>	<b>8.121.869.937</b>	<b>262.537.937</b>	<b>100,00</b>	<b>103,34</b>
ICMS	6.578.483.000	6.560.910.751	<b>(17.572.249)</b>	<b>80,78</b>	<b>99,73</b>
IPVA	353.525.000	424.273.624	<b>70.748.624</b>	<b>5,22</b>	<b>120,01</b>
ITCD	56.404.000	60.316.412	<b>3.912.412</b>	<b>0,74</b>	<b>106,94</b>
IRRF	422.195.000	411.674.854	<b>(10.520.146)</b>	<b>5,07</b>	<b>97,51</b>
TAXAS	448.725.000	664.694.296	<b>215.969.296</b>	<b>8,18</b>	<b>148,13</b>

**GRÁFICO I**  
**COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA**  
( Período: Janeiro a Dezembro de 2009 )



**GRÁFICO II**  
**COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009**



**QUADRO V - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

R\$ 1

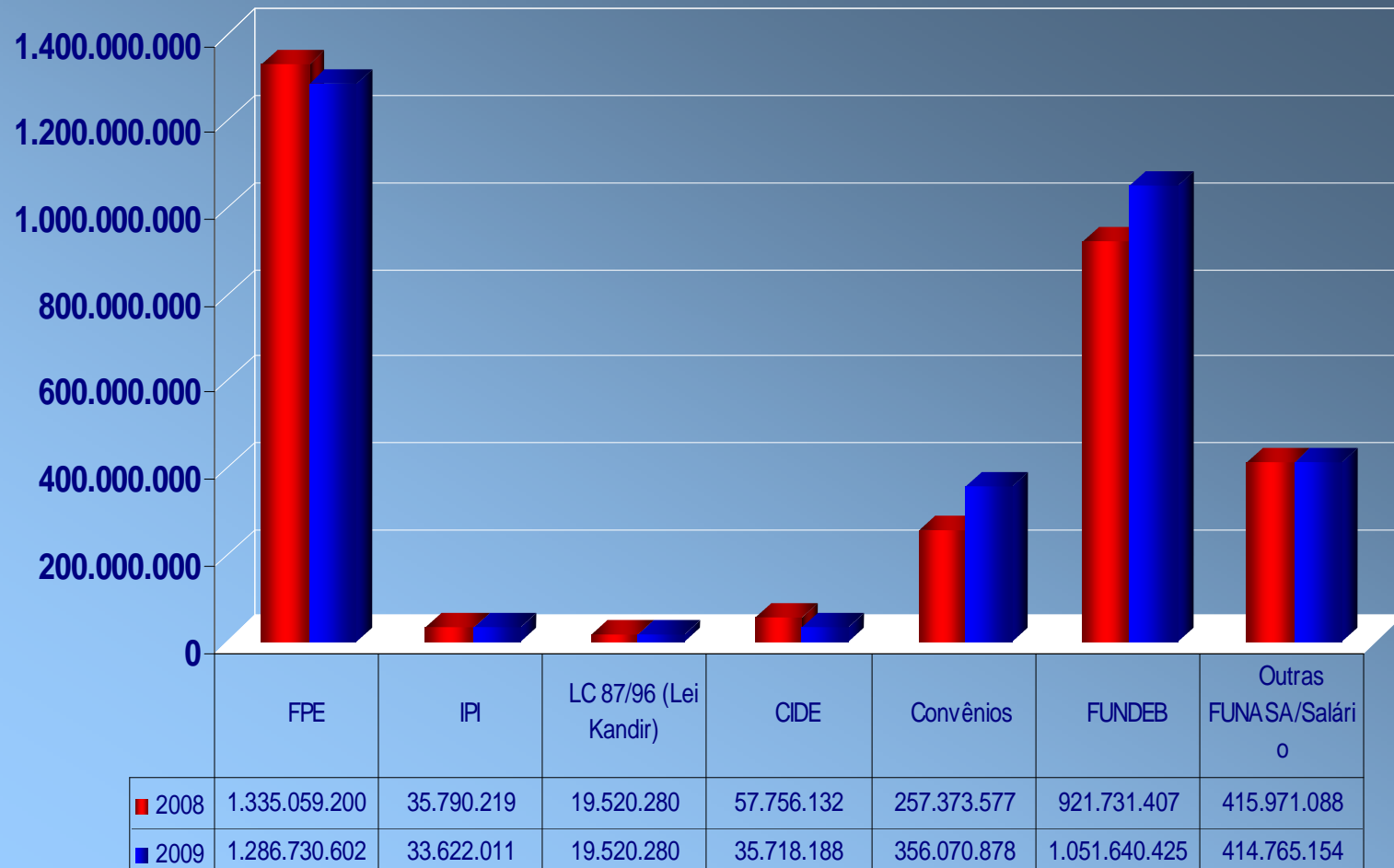
DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	Jan a Dez 2008 ( A )	Jan a Dez 2009 ( B )	VARIAÇÃO R\$ ( B - A )	VARIAÇÃO %
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (Corrente e de Capital)</b>	<b>3.043.201.903</b>	<b>3.198.067.538</b>	<b>154.865.635</b>	<b>105,09</b>
FPE	1.335.059.200	1.286.730.602	<b>(48.328.598)</b>	<b>96,38</b>
IPI	35.790.219	33.622.011	<b>(2.168.208)</b>	<b>93,94</b>
LC 87/96 (Lei Kandir)	19.520.280	19.520.280	-	<b>100,00</b>
CIDE	57.756.132	35.718.188	<b>(22.037.944)</b>	<b>61,84</b>
Convênios	257.373.577	356.070.878	<b>98.697.301</b>	<b>138,35</b>
FUNDEB <sup>(1)</sup>	921.731.407	1.051.640.425	<b>129.909.018</b>	<b>114,09</b>
Outras (FUNASA/Salário Educação/demais)	415.971.088	414.765.154	<b>(1.205.934)</b>	<b>99,71</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

(1) O Estado contribuiu com o FUNDEB no montante de R\$ 1.298.498.390 e recebeu R\$1.051.640.425, perfazendo uma diferença de R\$ (246.857.965).



**GRÁFICO II-A**  
**COMPARATIVO DA RECEITA 2008 /2009**  
**RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE TODAS AS FONTES**



**QUADRO VI**  
**Resultado Nominal**  
**Recursos de todas as fontes**

R\$ 1

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Em 31 Dez 2008 (a)</b>	<b>Em 31 Dez 2009 (b)</b>	<b>Diferença (b-a)</b>
<b>Dívida Consolidada</b>	<b>13.297.232.033</b>	<b>12.617.555.590</b>	<b>(679.676.443)</b>
(-) Haveres e Ativos Financeiros <sup>(1)</sup>	1.498.817.942	1.302.241.463	(196.576.479)
(+) Restos a Pagar Processados	779.714.107	382.090.153	(397.623.954)
Dívida Consolidada Líquida	12.578.128.197	11.697.404.280	(880.723.917)

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Meta Prevista <sup>(2)</sup> ( A )</b>	<b>Jan a Dez 2009 ( B )</b>	<b>Diferença (B-A)</b>	<b>Relação ( B / A )</b>
	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>608.463.000</b>	<b>(880.723.917)</b>	<b>(1.489.186.917)</b>	<b>(144,75)</b>

Fonte: SIOFI-NET / SEFAZ-GO.

(1) Saldo Bancários, Aplicações e Cauções;

(2) Valores Correntes contidos no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 16.310/08 – LDO para o exercício de 2009.

## QUADRO VII

### DESEMBOLSOS COM JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

R\$ 1

Discriminação	Período: Janeiro a dezembro			
	2008 <sup>(1)</sup> (A)	2009 <sup>(1)</sup> (B)	Diferença (B-A)	% (B/A)
<b>Juros e Encargos</b>	510.192.988	560.449.635	<b>50.256.647</b>	<b>109,85</b>
<b>Amortização</b>	493.999.630	539.136.987	<b>45.137.357</b>	<b>109,14</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.004.192.618</b>	<b>1.099.586.622</b>	<b>95.394.004</b>	<b>109,50</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO.

<sup>(1)</sup> Valores Liquidados.

<sup>(2)</sup> O Estado desembolsou com o Serviço da Dívida R\$1.099.586.622. Este valor representa cerca de 12,08% da Receita Corrente Líquida apurada de jan/2009 a dez/2009, cujo montante foi de R\$ 9.105.647.833,09.

**QUADRO VIII - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**(Relação Dívida / Receita Corrente Líquida )**

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1.000

<b>ANO</b>	<b>Receita Corrente Líquida ( A )</b>	<b>Variação / 1997</b>	<b>Dívida Consolidada Líquida ( B )</b>	<b>Variação / 1997</b>	<b>( B / A )</b>	<b>% ( A / B )</b>
1997	1.842.437	-	6.487.125	-	3,52	28,40
1998	1.988.339	7,9	6.656.675	2,6	3,35	29,87
1999	2.187.776	18,7	7.541.260	16,2	3,45	29,01
2000	2.763.611	50,0	8.476.426	30,6	3,07	32,60
2001	3.330.102	80,7	9.029.903	39,2	2,71	36,88
2002	3.829.074	107,8	10.611.539	63,6	2,77	36,08
2003	4.553.742	147,2	10.967.236	69,1	2,41	41,52
2004	5.304.978	187,9	11.744.077	81,0	2,21	45,17
2005	6.153.147	234,0	11.289.040	74,0	1,83	54,51
2006 <sup>(3)</sup>	6.516.213	253,67	12.174.441	87,67	1,86	53,52
2007	7.618.520	313,50	11.968.265	84,49	1,57	62,29
2008	8.944.459	385,47	12.526.651	93,1	1,40	71,40
2009	9.105.648	394,22	11.697.404	80,32	1,28	77,84

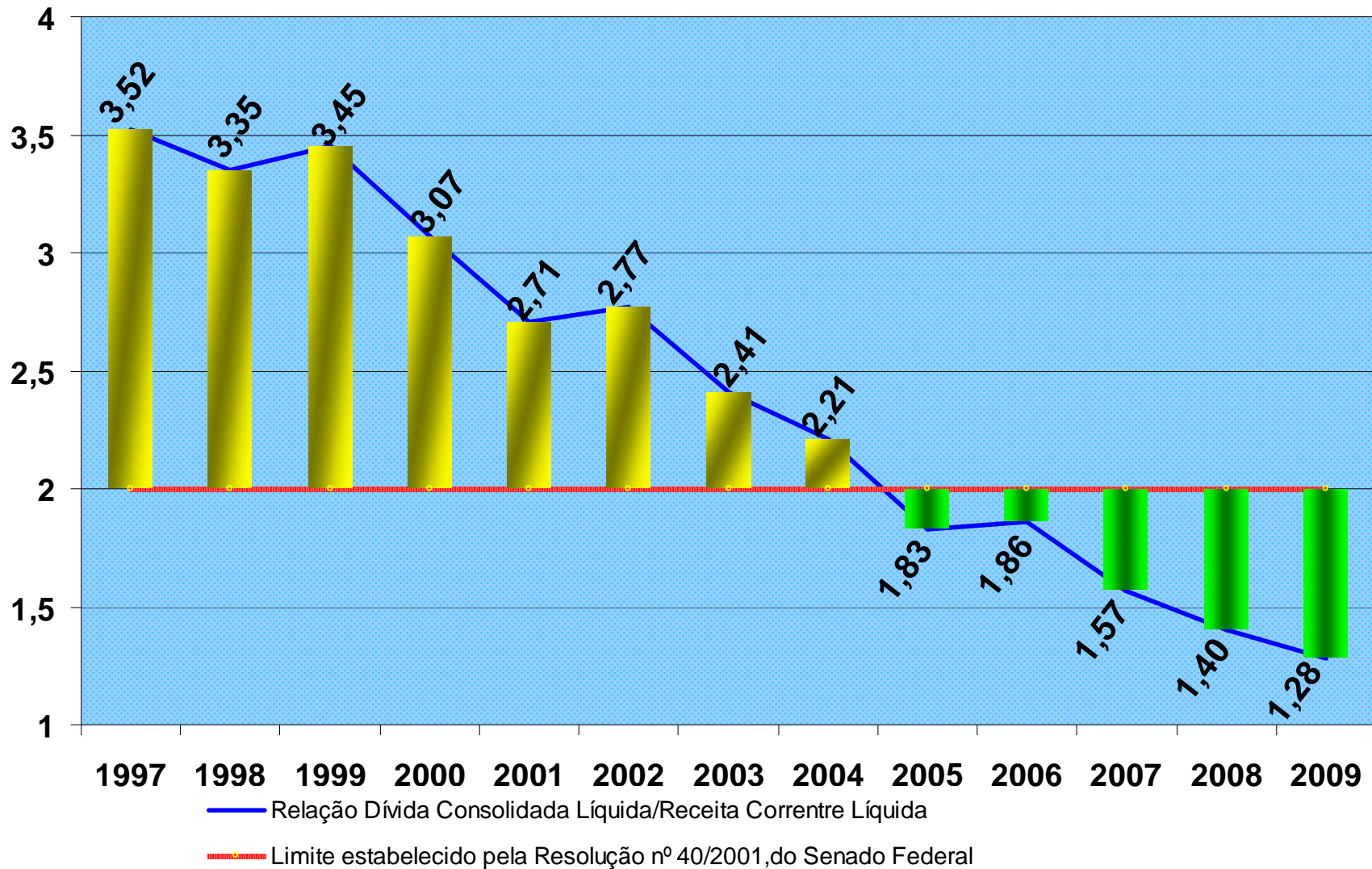
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

Notas: 1 ) Para o exercício de 2009, a RCL foi apurada segundo os critérios da LRF-STN.

2 ) Conforme dispõem os artigos 3º e 4º da Resolução n° 40/2001, do Senado Federal, os Estados devem, até 2016, ajustar o limite de suas dívidas a duas vezes a receita corrente líquida.

3 ) A partir do 6º Bimestre de 2006 os valores referentes aos Restos a Pagar estão incluídos no montante da Dívida Consolidada Líquida.

**GRÁFICO III**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**



## **Os Relatórios e Apresentações:**

- ✓ **Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO;**
- ✓ **Relatório de Gestão Fiscal –RGF;**
- ✓ **Audiências Públicas.**

**Estão disponíveis nos Sites:**

***CONTROLEINTERNO.GOIAS.GOV.BR***

***TRANSPARENCIA.GOIAS.GOV.BR***